

# UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

## PORTARIA FAET/UFMT Nº 32, DE 12 DE AGOSTO DE 2024

O Diretora da Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia - FAET da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que a portaria será fundamentada no inciso IX do Artigo 44 da Resolução Consuni/UFMT nº 19 de 26 de setembro de 2018, Regimento Interno da Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia – FAET/UFMT.

Considerando a decisão da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos - FAET.

### R E S O L V E:

ARTIGO 1º – Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Seleção Simplificada, edital 01/2024, visando a contratação de um estudante de Engenharia Elétrica ou Computação ou áreas afins, na qualidade de Estagiário, na forma da lei nº 11.788/08. Sob a presidência da primeira:

- Profa. Dra. Danila Soares Caixeta

- Téc. Esp. Ruber Alberto Tadeu Bebeto de Araujo

ARTIGO 2º - Esta portaria tem o prazo de validade de trinta (30) dias.

ARTIGO 3ª - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA.

CUMPRASE

Prof. Dr. CLAUDIO CRUZ NUNES

Diretor da FAET/UFMT



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO CRUZ NUNES, Diretor(a) da Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia - FAET/UFMT**, em 13/08/2024, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7072530** e o código CRC **6925AD7D**.

---

**Referência:** Processo nº 23108.002834/2024-32

SEI nº 7072530